

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 1091 Pg. _____
Data: de 26/2 a 4
mar de 2018

Súmula: “Autoriza cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo nº 28.502/2017:

Considerando, ainda, a vigência da Lei Federal n. 6.999/1982 e a Resolução TSE n. 23.255:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a partir de 1.º de março de 2018, a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta, **Gislaine Aparecida Leme Ferrando**, matrícula nº 350.279, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Eleitoral – 144ª Zona Eleitoral – Fórum Eleitoral da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O ônus da remuneração devido à servidora caberá ao ente cedente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1.º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal